



DECRETO Nº 5.698 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação ordinária à I Conferência Regional do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que esta Conferência é um instrumento de participação e controle social previsto legalmente, sendo fundamental para a avaliação da política de assistência social e definição de diretrizes para os próximos anos,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Regional do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia **11 de julho de 2025**, tendo como tema: "Mulheres Negras, Indígenas e rurais: Direitos, Cultura e Resistência".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência descrita no Art. 1º, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Inclusão e Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 02 de julho de 2025.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado eletronicamente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO (CPF: 30734037104) em 02/07/2025 às 10:41:04. Assinatura: 30734037104. Assinado em Barra do Garças, MT, em 02/07/2025 às 10:41:04. Política de Assinatura: versão 2.0.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

TUANY LORES DA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher